

**COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 1850/2022
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1784/2022**

São Paulo, 03 de março de 2022.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do **CONCORRÊNCIA-PROCESSO FFM/ICESP RS nº 1784/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE BENS INSERVIVEIS**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO

1.1. TRANSPORTE DE BENS INSERVIVEIS, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

2. Local prestação dos Serviços:

2.1 Origem:

Fundação Faculdade de Medicina – Polo Pacaembu

Rua Angatuba, 765 – Perdizes – Cep 01234-010 São Paulo – SP

2.2 Destino:

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Av. Torres de Oliveira,368 – Jaguaré – Cep 05347-020 São Paulo – SP

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

4. DÚVIDAS TÉCNICAS

- a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 8 desta **CONCORRÊNCIA** para os seguintes e-mails: alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br;
- b. As respostas serão disponibilizadas a todos os participantes no site do ICESP e por via eletrônica: www.icesp.org.br.

Nota: O ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos do próprio ICESP.

5. VISITA TÉCNICA

5.1. Os interessados em participar desta “**Concorrência**” caso haja interesse em fazer a visita técnica, favor contatar nos e-mails alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; ou nos telefones - 11 3893-2037/2813.

5.2. Caso a proponente considere não ser necessário participar da visita técnica, a mesma deverá declarar na proposta.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (**Anexo II**).

6.2. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial

6.3. Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) **Condição Pagamento - mínimo de 60 dias;**
- h) Prazo de execução/entrega, conforme cronograma anexo I.
- i) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;

7.1. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o estado de São Paulo. Toda as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº.57.850 de 09/03/2012 apurado pelo convênio ICMS 120/2011.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **14/03/2021 até às 16h (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo **A** ou **B**:

a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br; com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP EDITAL 1850/2022 - RS Nº. 1784/2022
REF: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE BENS INSERVIVEIS, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 - 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP - SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

REF. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE BENS INSERVIVEIS, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM EDITAL 1850/2022 - RS Nº 1784/2022**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por representantes da Fundação Faculdade de Medicina em conjunto com os representantes do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (FFM / ICESP), que poderão a seu critério, solicitar esclarecimento técnico e/ou ajuste ao proponente pela FFM / ICESP, os quais deverão ser providenciadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação.

9.1.Critério de seleção - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

9.2. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM / ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeira, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

9.3. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

9.3.1. Menor prazo de entrega/ implantação;

9.3.2. Maior prazo de Condição de pagamento;

9.4. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

10. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

10.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

a) Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;

b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados;

c) Cadin:

www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

10.2. Além das consultas previstas no item **10.1.** será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

10.3. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, os pagamentos das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM / ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;
- 11.2. A FFM reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3. A FFM poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4. A FFM poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP (www.icesp.org.br).

Alex Sandro Dias Lima
Comprador
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Verengue Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I - Escopo Técnico

Serviço: Contratação de empresa para remoção e transporte rodoviário

Origem:

Fundação Faculdade de Medicina – Polo Pacaembu
Rua Angatuba, 765 – Perdizes – Cep 01234-010 São Paulo – SP

Destino:

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo
Av. Torres de Oliveira, 368 – Jaguaré – Cep 05347-020 São Paulo – SP

Escopo do transporte

Objeto: Transporte de 228 itens ferrosos

Corresponde ao carregamento e descarregamento dos itens entre origem e destino, incluindo o maquinário e mão de obra necessários de acordo com o cronograma abaixo

Os materiais a serem transportados são itens ferrosos tais como: Geladeiras, Freezer, Balanças, Termodesinfectoras, Armários de aço e outros bens desativados (inservíveis)

O peso aproximado dos 228 itens a serem transportados é de 12 toneladas

Cronograma: Datas e horários para a realização da prestação de serviços:

04 Dias de serviço de transportes pré-agendados, não são possíveis alterações nas datas abaixo:

- **11/04/2022 – Segunda Feira - Manhã e Tarde;**
- **12/04/2022 – Terça Feira - Tarde;**
- **13/04/2022 – Quarta Feira – Manhã;**
- **14/04/2022 – Quinta Feira - Manhã**

- **Período da manhã: 8h as 11h**
- **Período da tarde: 13h as 15h30**

Relação de itens TOTAL

SUCATA DE BENS MÓVEIS PATRIMONIADOS (FERROSO)				
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO Nº	PESO APROX. EM KG.
001	AQUECEDOR - BANHO MARIA	001	22216	87
002	ARMARIO COM 3 BANDEJAS COM A 1900MM X L 1300MM X P 650MM	001	22741	20
003	ARMARIO COM 3 BANDEJAS COM A 1900MM X L 1300MM X P 650MM	001	22757	20
004	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	70	20
005	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	2315	20
006	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	3025	20
007	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	9473	20
008	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	9474	20
009	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11209	20
010	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11779	20
011	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11782	20
012	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11783	20
013	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11791	20
014	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11796	20
015	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11802	20
016	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11804	20
017	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11814	20
018	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11815	20
019	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11826	20
020	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11840	20

021	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11849	20
022	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11850	20
023	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11857	20
024	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11858	20
025	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11861	20
026	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11871	20
027	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11872	20
028	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11875	20
029	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	11877	20
030	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12303	20
031	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12352	20
032	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12368	20
033	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12383	20
034	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12605	20
035	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12606	20
036	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	12617	20
037	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	13803	20
038	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	13805	20
039	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	13806	20
040	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	13808	20
041	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	13809	20
042	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	19681	20
043	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4	001	20408	20

	PORTAS			
044	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	20746	20
045	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21274	20
046	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21277	20
047	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21509	20
048	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21511	20
049	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21534	20
050	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	21536	20
051	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	22031	20
052	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	22828	20
053	ARMARIO DE ACO TIPO VESTIARIO C/ 4 PORTAS	001	25012	20
054	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28091	12
055	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28092	12
056	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28093	12
057	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28094	12
058	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28096	12
059	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28097	12
060	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28098	12
061	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28099	12
062	BALANÇA DIGITAL ADULTO 200 KG C/ REGUA E RODIZIO	001	28110	12
063	BALANÇA ELETRONICA C/ REGUA ANTROPOMETRICA	001	2972	12
064	BALANÇA ELETRONICA C/ REGUA ANTROPOMETRICA	001	8607	12
065	BALANÇA ELETRONICA C/ REGUA ANTROPOMETRICA	001	11663	12

066	BALANÇA ELETRONICA C/ REGUA ANTROPOMETRICA	001	11902	12
067	BALANÇA ELETRONICA C/ REGUA ANTROPOMETRICA	001	19005	12
068	BANQUETA ESCADA COM 3 DEGRAUS	001	29632	4
069	BANQUETA ESCADA COM 3 DEGRAUS	001	29635	4
070	BANQUETA ESCADA COM 3 DEGRAUS	001	29636	4
071	BATEDEIRA INDUSTRIAL ELETRICA DE BANCADA	001	22254	11
072	BEBEDOURO DE PRESSAO	001	12901	16
073	BEBEDOURO DE PRESSAO	001	12906	16
074	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	877	16
075	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	1756	16
076	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	1828	16
077	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	2331	16
078	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	3039	16
079	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	3040	16
080	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	3927	16
081	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	4706	16
082	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	5502	16
083	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	5551	16
084	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	5657	16
085	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	5658	16
086	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	5659	16
087	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	7941	16
088	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	10758	16
089	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	16297	16
090	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	18310	16
091	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	18311	16
092	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	18373	16
093	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	18470	16
094	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	18574	16
095	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	24341	16
096	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	24754	16
097	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27224	16
098	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27225	16
099	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27226	16
100	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27232	16
101	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27233	16
102	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27236	16
103	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27237	16
104	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	27240	16

105	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	46330	16
106	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR	001	59563	16
107	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GAS/VAPOR 200L	001	57674	700
108	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GAS/VAPOR 200L	001	57675	700
109	CAMARA DE CONGELAMENTO CIENTIFICA VERTICAL C/1 PORTA VIDRO	001	13211	100
110	CARRINHO DE TRANSP.MATERIAIS EM AO INOX C/PRATELEIRAS	001	21432	22
111	CARRINHO P/ MEDICAMENTOS DE ACO CARBONO PINTADO C/ 4 GAVETAS E SUPORTE ALUMINIO P/ SORO	001	9968	22
112	CARRINHO P/ MEDICAMENTOS DE ACO PINTADO C/ LIXEIRA	001	19412	22
113	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE ACO INOX C/ 1 PRATELEIRA	001	1837	22
114	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS C/ 4 PRATELEIRAS	001	22274	22
115	CARRINHO P/ TRANSPORTE DE REFEICAO DE ACO INOX C/ 2 PRAELEIRAS	001	22284	22
116	CARRINHO P/MEDICAMENTOS EM ACO CARBONO C/PINTURA EM EPOX C/1 PORTA	001	3082	22
117	CARRINHO P/MEDICAMENTOS EM ACO CARBONO C/PINTURA EM EPOX C/1 PORTA	001	3084	22
118	CARRINHO P/MEDICAMENTOS EM ACO CARBONO C/PINTURA EM EPOX C/1 PORTA	001	3607	22
119	CARRINHO P/MEDICAMENTOS EM ACO CARBONO C/PINTURA EM EPOX E 1 PORTA	001	2300	22
120	CARRINHO P/MEDICAMENTOS EM ACO CARBONO C/PINTURA EM EPOX E 1 PORTA	001	2303	22
121	CARRINHO P/TRANSP.ALIMENTOS EM ACO INOX C/4 PRATELEIRAS	001	22644	22
122	CARRINHO P/TRANSP.DE REFEICAO EM ACO INOX C/2 PRATELEIRAS	001	21428	22
123	CARRINHO TÉRMICO PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE BANDEJAS (COM CAPACIDADE PARA 20 BANDEJAS) (PATRIMÔNIO 21724)	001	21724	22
124	CARRO 2 PLANOS EM AÇO INOX	001	57498	22
125	CARRO PARA MEDICAMENTO A 910MMXL 706,, XP 496MM BEIRA LEITO	001	46986	22
126	CAT. C/ CONTR. ELETR. ACESSO FREQ- MOD FANCY LINE	001	30472	25
127	CAT. C/ CONTR. ELETR. ACESSO FREQ- MOD FANCY LINE	001	30473	25
128	CAT. C/ CONTR. ELETR. ACESSO FREQ- MOD	001	30474	25

	FANCY LINE			
129	CAT. C/ CONTR. ELETR. ACESSO FREQ- MOD FANCY LINE	001	30476	25
130	CAT. C/ CONTR. ELETR. ACESSO FREQ- MOD FANCY LINE	001	30477	25
131	CATRACA DE ACESSO ELETRONICA DIGITAL	001	23366	25
132	CATRACA DE ACESSO ELETRONICA DIGITAL	001	23367	25
133	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23364	25
134	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23365	25
135	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23368	25
136	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23369	25
137	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23370	25
138	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23371	25
139	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23373	25
140	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	23374	25
141	CATRACA ELETRONICA C/SENSOR E COLETOR DE CARTOES	001	27252	25
142	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	5825	150
143	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	14416	150
144	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	14421	150
145	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	14490	150
146	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	14532	150
147	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	15029	150
148	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	16019	150
149	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	16020	150
150	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	16021	150
151	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	22486	150

152	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	24219	150
153	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL	001	24221	150
154	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 0,5 CV, PRESSAO 1025 MMCA	001	6172	150
155	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 0,5 CV, PRESSAO 1025 MMCA	001	18114	150
156	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 0,5 CV, PRESSAO 1025 MMCA	001	22498	150
157	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 0,5 CV, PRESSAO 1025 MMCA	001	22663	150
158	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 1,5 CV, PRESSAO 1030 MMCA	001	18102	150
159	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 1,5 CV, PRESSAO 1030 MMCA	001	22661	150
160	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M.E. 1,5 CV, PRESSAO 1030 MMCA	001	22662	150
161	CENTRAL CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL, ACION. M. E. 0,5 CV, PRESSAO 10 25 MMCA	001	14450	150
162	DUPLA BOMBA DE VACUO C/ RESERVATORIO	001	22925	500
163	ELEVADOR DE PACIENTES (BALANÇA JACK)	001	19974	80
164	ESCADA BRANCA 3 DEGRAUS (SEM ALÇA) MARCA MAESTRO PAT. 29628	001	29628	4
165	ESCADA BRANCA 3 DEGRAUS (SEM ALÇA) MARCA MAESTRO PAT. 29633	001	29633	4
166	ESCADA DE AÇO 3 DEGRAUS	001	46308	4
167	ESCADA DE AÇO C/ 03 DEGRAUS - ARTMIX	001	49135	4
168	ESCADA DE AÇO C/ 03 DEGRAUS - ARTMIX	001	49137	4
169	ESCADA DE AÇO C/ 03 DEGRAUS - ARTMIX	001	49138	4
170	ESCADA DE AÇO C/ 03 DEGRAUS - ARTMIX	001	49140	4
171	ESCADA DE AÇO C/ 03 DEGRAUS - ARTMIX	001	49141	4
172	ESCADA DE DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX IDAVEL	001	28286	4
173	ESTANTE DE AÇO	001	11098	20
174	ESTANTE DE AÇO	001	22065	20

175	ESTANTE DE AÇO	001	22069	20
176	ESTANTE DE AÇO	001	22070	20
177	ESTANTE DE AÇO	001	22075	20
178	ESTANTE DE AÇO	001	22079	20
179	ESTANTE DE AÇO	001	22081	20
180	ESTANTE DE AÇO	001	22164	20
181	ESTANTE DE AÇO	001	22740	20
182	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA VIDRO E RODIZIOS	001	8565	100
183	FOGÃO INDUSTRIAL	001	22270	120
184	FORNO COMBINADO PRÁTICA MODELO EC20 SÉRIE 8709 PAT. 22242	001	22242	120
185	FORNO COMBINADO PRÁTICA MODELO EC6 SÉRIE 8706 PAT. 22249	001	22249	120
186	FORNO INDUSTRIAL DE ACO INOX C/ 2 PORTAS	001	22286	120
187	FORNO INDUSTRIAL EM ACO INOX COMBINADO P/14 RECIPIENTES GNS	001	20935	120
188	FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHB42C 2 TAMPAS 404L BRANCO	001	45464	110
189	FREEZER HORIZONTAL CONSUL CHB42C 2 TAMPAS 404L BRANCO	001	45465	110
190	FREEZER VERTICAL	001	8615	100
191	LAVADORA TERMODESINFECTORA DE ACO INOX C/ 02 PORTAS VERTICAL	001	7783	250
192	LAVADORA TERMODESINFECTORA DE ACO INOX C/ 02 PORTAS VERTICAL	001	8605	250
193	LAVADORA TERMODESINFECTORA DE ACO INOX C/ 02 PORTAS VERTICAL	001	21996	250
194	LAVADORA TERMODESINFECTORA DE ACO INOX C/ 02 PORTAS VERTICAL	001	22502	250
195	LIQUIDIFICADOR 10L INOX CP MBL 0,5C V	001	51512	27
196	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	001	22240	27
197	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	001	25259	27
198	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	001	49159	27
199	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 L	001	25261	27
200	REFRIGERACAO CIENTIFICA C/ 1 PORTA VIDRO VERTICAL	001	4781	100
201	REFRIGERADOR EM ACO INOX IND. VERTICAL COM PORTA DE VIDRO E RODIZIOS	001	8770	100
202	REFRIGERADOR EM ACO INOX IND. VERTICAL COM PORTA DE VIDRO E RODIZIOS	001	14758	100
203	REFRIGERADOR EM ACO INOX IND. VERTICAL COM PORTA DE VIDRO E RODIZIOS	001	20013	100

204	REFRIGERADOR EM ACO INOX IND. VERTICAL COM PORTA DE VIDRO E RODIZIOS	001	20954	100
205	REFRIGERADOR IND. VERTICAL COM PORTA DE VIDRO	001	17041	100
206	REFRIGERADOR INDUSTRIAL P/ MEDIFARMÁCIAS	001	11691	100
207	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DA VIDRO	001	10306	100
208	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DE VIDRO	001	2977	100
209	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DE VIDRO	001	5606	100
210	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DE VIDRO	001	5941	100
211	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DE VIDRO	001	9767	100
212	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL C/ 1 PORTA DE VIDRO	001	10293	100
213	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C- 1 PORTA	001	1205	27
214	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	280	27
215	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	642	27
216	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	646	27
217	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	1210	27
218	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	1683	27
219	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	2470	27
220	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	3289	27
221	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	3540	27
222	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	3873	27
223	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	4580	27
224	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	5575	27
225	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	22113	27
226	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR C/ 1 PORTA	001	24815	27
227	REFRIGERADOR VERTICAL PARA BANCO DE SANGUE	001	1448	94
228	REFRIGERADOR VERTICAL PARA BANCO DE SANGUE	001	5646	94

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2022

São Paulo..... de de 2022

Representante Legal
Identificação

ANEXO III

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1850/2022

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA – RS Nº 1784/2022

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRANSPORTE DE BENS INSERVIVEIS**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, _____ de _____ de 2022

Representante DECI/ICESP

Matrícula:

Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: